

PORTARIA Nº 769/2023-DAF/CGP, DE 13/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2025883;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora IVANEIDE CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 57194018/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se para suprir despesas com transporte. Processo de Diárias nº2023/2025798.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 - R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/03 à 06/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 770/2023-DAF/CGP, DE 13/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2033580;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geisa Acácia Tavares, matrícula nº 57195631/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir despesas eventuais durante a viagem para os municípios de Melgaço e Portel.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/04 à 24/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 771/2023-DAF/CGP, DE 13/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2033604;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joélcio Júnior da Costa Graça, matrícula nº 55587588/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir despesas eventuais durante a viagem para os municípios de Breves, Melgaço e Portel.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-50,00

3339033-R\$-1.500,00

3339036-R\$- 950,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/04 à 24/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 772/2023-DAF/CGP, DE 13/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2035147;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora KATIA DA SILVA SÁ, matrícula nº 57214238/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se para suprir despesas com transporte. Processo de Diárias nº 2023/2035122.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$ - 400,00

3339036 - R\$ - 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/03 à 01/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 592/2023-DAF/CGP, DE 24/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/145210;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Viviane Mota Ungaratti, matrícula nº 5947123/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para suprir as necessidades da CIRETRAN do município de Jacundá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 915642

PORTARIA Nº 592/2023-DAF/CGP, DE 24/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/145210;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Viviane Mota Ungaratti, matrícula nº 5947123 /1, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Jacundá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para suprir as necessidades da CIRETRAN do município de Jacundá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 915724

DIÁRIA**PORTARIA Nº 678/2023-DAF/cgp, de 07/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/2011396;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 456/2023-DAF/CGP de 15/02/2023, publicada no DOE nº 35.308 de 02/03/2023, que autorizou o deslocamento dos servidores Cilene Pereira Oliveira, Geisa Acácia Tavares, Hilma de Araújo Amorim, Maria Clara das Neves, Maria do Socorro Teixeira da Silva, José Raimundo Borges Costa, Joélcio Júnior da Costa Graça, Marco Antonio Silva da Silva, a fim de realizar o Curso de Formação para agente multiplicador em educação para o trânsito aos educadores e profissionais do trânsito dos referidos municípios.

Onde se lê: Belém para os municípios de Mãe do Rio - 22/02 à 06/03/2023, Moju - 07/03 à 13/03/2023, Tailândia/Belém - 14/03 à 18/03/2023 - 24 e ½ diárias - R\$ 5.815,81

Leia-se: Belém para os municípios de Mãe do Rio - 22/02 à 06/03/2023, Moju - 07/03 à 13/03/2023, Tailândia/Belém - 14/03 à 19/03/2023 - 25 e ½ diárias - R\$ 6.053,19

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 915646

PORTARIA Nº 672/2023-DAF/cgp, de 07/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2028939;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Canaã dos Carajás - 18/03/2023, Xinguará - 19 e 20/03/2023, São Félix do Xingu - 21 à 23/03/2023, Santana do Araguaia - 24 à 26/03/2023, Conceição do Araguaia - 27 à 29/03/2023, Marabá/Belém - 30/03 à 01/04/2023, a fim de realizar